

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**  
**BLACK WEEK - 2021**

**1. DADO DA EMPRESA PROMOTORA / MANDATÁRIA:**

- a. **SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA**, situada na Av. Governador Valadares, 737, sala 602, Bairro Centro, Betim/MG - CEP: 32600-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.605.227/0001-29, denominada, adiante, apenas, como **Promotora**.

**2. MODALIDADE DA OPERAÇÃO**

- a. Promoção.

**3. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO E ABRANGÊNCIA:**

- a. Em todos as cidades e bairros de cobertura e comercialização de serviços Sempre Internet.

Abaeté	Esmeraldas	Nova Contagem
Aguanil	Florestal	Oliveira
Araújos	Formiga	Onça de Pitangui
Arcos	Ibirité	Paineiras
Belo Vale	Ibituruna	Pains
Betim	Igarapé	Pedra do Indaiá
Bom Despacho	Iguatama	Perdigão
Bom Sucesso	Ijaci	Perdões
Bonfim	Itaguara	Piedade das Gerais
Brumadinho	Itapecerica	Piracema
Camacho	Itumirim	Pitangui
Campo Belo	Itutinga	Piumhi
Cana Verde	Japaraíba	Quartel Geral
Candeias	Juatuba	Ribeirão Vermelho
Carmo da Cachoeira	Lagoa da Prata	Rio Manso
Carmo da Mata	Lavras	Santana do Jacaré
Carmópolis	Leandro Ferreira	Santo Antônio do Amparo
Carrancas	Luminárias	Santo Antônio do Monte
Cedro do Abaeté	Mário Campos	São Francisco de Paula
Cláudio	Martinho Campos	São Joaquim de Bicas

Conceição do Pará	Mateus Leme	São Tiago
Cristais	Moeda	São Tomé da Letras
Crucilândia	Nazareno	Sarzedo
Divinópolis	Nepomuceno	Três Corações

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- a. Período de Participação: 20/11/2021 a 27/11/2021.

**5. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO:**

- a. Novos clientes: ao realizar a contratação de um de nossos planos a partir de R\$ 89,90 dentro do período da promoção, ganhará a isenção da cobrança referente ao período de 01/12/2021 à 31/12/2021.
- b. Clientes ativos: ao concordar com a renovação de contrato, terá direito de escolha de 1 (um) Serviço Digital Básico gratuito durante toda a vigência do novo contrato. Caso o plano contratado já tenha incluso algum Serviço Digital, o cliente poderá escolher mais um além daqueles já previstos.

**6. PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO:**

Estarão aptos e poderão participar da promoção:

- a. Todos os clientes com contrato regularizado e ativo com a Sempre Internet. Inadimplentes, cancelados ou inativos que realizarem reativação dos seus planos, renovação ou upgrade durante o período da promoção.
- b. Todas as pessoas físicas que contratarem os serviços Sempre Internet durante a vigência do período de participação.

**7. MECÂNICA PROMOCIONAL:**

- a. A Promoção é válida apenas para clientes residenciais (pessoas físicas), maiores de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF que preencherem os requisitos descritos no presente Regulamento.

**8. CONCORDÂNCIA:**

O simples ato de aderência à promoção, pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento por parte do participante.

**9. DIVULGAÇÃO:**

A Promoção será divulgada por meio de materiais disponíveis nos pontos de vendas, mídias sociais e no site da Promoção no endereço eletrônico [www.sempreinternet.com.br](http://www.sempreinternet.com.br), bem como em outros meios, a exclusivo critério da Promotora.

- a. A Promotora disponibilizará o Regulamento completo da Promoção no site [www.sempreinternet.com.br](http://www.sempreinternet.com.br).

- b. Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados, o formulário de contato no menu “Fale Conosco” no site da Promotora e também através do SAC – 0800 300 0800.
- c. Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da Promoção, a Promotora declara que todas as informações relacionadas a esta Promoção constarão disponíveis no site [www.sempreinternet.com.br](http://www.sempreinternet.com.br).

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a. Os participantes que tiverem suas participações validadas pela Promotora estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta Promoção, via e-mail ou mensagem SMS, o que não implicará em qualquer custo para o participante.
- b. Cabe à Promotora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- c. A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização, de forma clara e precisa, no site da Promoção e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.
  - i. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.